



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Divisão de Materiais

TERMO

DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 00004/2024

Pelo presente instrumento, a Faculdade de Medicina de Marília, com sede na Avenida Monte Carmelo, nº 800, Bairro Fragata, na cidade de Marília, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 66.495.110/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral e, de outro lado, a empresa Copimaq de Campinas Comércio de Máquinas Ltda, com sede na Avenida Neyde Modesto de Camargo, 305 – Bairro Chácaras Campos dos Amarais, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 00.946.478/0001-09, neste ato representada pela Senhora Mariana Baptistella Estefanato, Administradora Não Sócia, considerando o Contrato nº 00004/2024, o qual dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, na modalidade de locação de equipamentos com disponibilização de software de gerenciamento, inventário, contabilização (software de bilhetagem) e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, resolvem:

1. Retificar a cláusula 7.1, passando a constar: “Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a JULHO/2024”;
2. Ratificar todas as demais disposições do Contrato nº 00004/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Marília, na data da última assinatura eletrônica.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ

Diretor Geral
Famema

MARIANA BAPTISTELLA ESTEFANATO

Administradora Não Sócia
Copimaq

TESTEMUNHAS:

DANIELA DOS SANTOS MODESTO

CPF: 346.297.398-31

JOYCE CAROLINA SIMONETI DOS SANTOS

CPF: 309.083.898-25



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 16/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE CAROLINA SIMONETI DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Modesto, Auxiliar de Compras**, em 16/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BAPTISTELLA ESTEFANATO, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036855721** e o código CRC **75D9F92C**.